



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 144, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001287/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete e Assessor da Presidência, para atuarem, respectivamente, como gestores, titular e substituto, do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério Público Federal (MPF) e o Banco do Brasil (BB), cujo objeto é a disponibilização do módulo “Repasse de Recursos de Projeto de Governo – RPG”, por meio do Aplicativo Autoatendimento Setor Público – ASP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA